

Reporto recebe aval de ministros para prorrogação

Prorrogação do Reporto ganha aval

Ministros Fernando Haddad, da Fazenda, e Silvio Costa Filho, de Portos e Aeroportos, confirmam continuidade do regime tributário

TEDESARTORI
DA REDAÇÃO

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou ontem à tarde a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto). A decisão foi divulgada após encontro com o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, com a presença de outras autoridades ligadas às duas pastas. Segundo *A Tribuna* apurou, a ideia é que seja por cinco anos, mas há um processo jurídico a ser percorrido. O prazo atual vale até 31 de dezembro.

O Reporto desonera os impostos de importação de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens essenciais para o crescimento econômico brasileiro, criando mais empregos e aumentando a renda. "Era um pleito mais do que justo e que já estava no nosso radar. Estamos prorrogando esse estímulo por decisão conjunta dos dois

ministérios justamente para que esses investimentos na modernização dos portos brasileiros aconteçam para aumentar a produtividade da economia brasileira. Tudo o que a gente está fazendo é para facilitar o nosso comércio exterior, tanto para importar quanto para exportar", afirmou Haddad, em vídeo publicado nas redes sociais do ministro de Portos.

A reunião entre Costa Filho e Haddad era para ter acontecido na quarta-feira passada, mas foi adiada. Naquela data, o ministro de Portos e Aeroportos e a secretária nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Mariana Pescatori, tiveram um encontro com o senador Eduardo Braga (MDB-AM), relator da reforma tributária no Senado. Ela foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), irá a plenário hoje (mais detalhes na página B-1) e incluiria o Reporto, conforme *A Tribuna* divulgou quinta-feira passada.



Ideia debatida na reunião é que benefício passe a valer mais cinco anos; prazo atual é até 31 de dezembro

"No relatório apresentado, no Artigo 156-A, está dito que lei complementar irá dispor sobre as questões aduaneiras especiais, o que inclui o Reporto, o Repetro e o Reidi, que são programas importantes de investi-

mento que o Brasil tem e que precisam estar abrigados, portanto, na reforma tributária", explicou Eduardo Braga, na ocasião.

O Repetro é um regime aduaneiro especial de exportação e de importação

de bens que se destina às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e gás natural. Já o Reidi é o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura. Apesar disso, *A Tribuna*

apurou que ainda há possibilidade de o Reporto ser tratado na lei de desoneração fiscal. É algo que será alinhado entre os ministérios de Portos e Aeroportos e da Fazenda. "E o Reporto se encaixa na reforma tributária porque ela desonera todos os investimentos. Quem investe não pode pagar imposto, porque está gerando emprego. Vai ser um novo capítulo da história brasileira", comentou Haddad.

Costa Filho lembrou que o setor portuário tem perspectiva, nos próximos três anos, de investimentos na faixa de R\$ 50 bilhões. "Nesse ano, o nosso saldo comercial deve ficar na casa de US\$ 93 bilhões, o maior da história. Isso significa consolidação da economia brasileira, confiança do mercado externo no potencial do Brasil e divisa no nosso caixa para não dependermos de ninguém", completou o ministro da Fazenda.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Porto & Mar **Caderno:** A **Página:** 9